



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA J. H. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a **Cláusula Quarta - Do Valor Contratual**, bem como a **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas**, que passam, a partir de 12 de dezembro de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e do Reajuste.

4.1. O valor do do presente contrato será pago em parcelas mensais de **R\$ 3.145,23 (Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)**, perfazendo o importe anual de **R\$ 37.742,76 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**, a partir de 12 de Dezembro de 2024.

Cláusula Nona – Dos Recursos e Empenho das Despesas.

5.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000046, de 02 de Janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 02 de Janeiro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE / TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 16/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 17/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68682515** e o código CRC **5A488E0C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: